



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 006/2020

Poxoréu (MT), 01 de fevereiro de 2020

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS PECULIAR, AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU – MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu – Estado de Mato Grosso, Vereador **AGUINALDO ALVES DA SILVA**, de acordo com art. 19 inciso II e VI e inciso IX do art. 105 da Lei Orgânica Municipal, consubstanciado com art. 21 inciso XIV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poxoréu e demais legislações pertinentes do servidor Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, relativos ao interstício 2018/2019, no **período de 11 a 29 de fevereiro de 2020**, ao servidor **ROSALVO RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Poxoréu– MT.

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo, adquirido abono pecuniário de 10 (dez) dias ao servidor que menciona.

Art. 3º - Registra –se, Pública - se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Legislativo Municipal, aos primeiro dias do mês de fevereiro de 2020.

Ver. Aguinaldo Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Poxoréu

A presente Portaria foi publicada por afixação no hall da Câmara Municipal de Poxoréu – MT, em 01 de fevereiro de 2020.

Jasciomar Alves dos Santos
Secretário Financeiro